GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0105/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO os advogados Evaldo Santos Passos, OAB/BA nº. 60.368, Ingrid Lomanto Torres, OAB/BA nº. 35.805, Natália Almeida Bulhões, OAB/BA nº. 44.090 e Ticiana Almeida Dantas de Oliveira, OAB/BA nº. 50.656.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Março de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA